SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 819/SS/2025

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 2.050/2025 e 2.043/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/09/2025.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004103201	01/02/2019 a 05/09/2025	Ivanete Zimmermann Ferreira	Auxiliar De Serviços De Saúde
6004024801	04/02/2019 a 08/09/2025	Joao Felix De Oliveira Junior	Agente De Combates A Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.09.23 15:28:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL